

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**

CNPJ n.º 02.509.491/0001-26

NIRE n.º 35.300.155.149

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A **Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.** (“Ecovias dos Imigrantes”), vem comunicar, em cumprimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, que, em 27 de junho de 2014, a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (Artesp) adotou reajuste médio na tarifa de pedágio da concessionária de 4,58%, a partir de 01 de julho de 2014.

A Ecovias dos Imigrantes opera o Sistema Anchieta-Imigrantes desde 1998 com cobranças unidirecionais em suas praças de pedágio, tem cumprido todas as obrigações contratuais previstas, em especial, a construção da 2ª pista da Rodovia dos Imigrantes, inaugurada 5 meses antes do prazo contratual, dentre outras e, agora, importante obra na baixada santista que será concluída em setembro deste ano e manterá seu compromisso de atendimento ao contrato de concessão.

A Ecovias dos Imigrantes não concorda com o reajuste determinado unilateralmente pela Artesp, pois não corresponde à aplicação do índice previsto no contrato de concessão e informa que tomará as medidas cabíveis ao cumprimento dos contratos.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2014

**Alberto Luiz Lodi**

Diretor Superintendente e de Relações com Investidores